



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**PORTARIA N.016/PMMA/2021**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO  
MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –  
NMRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES  
PEREIRA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E  
COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF**, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.520/PMMA2021, a prestação de serviço será de interesse público e sem ônus para o Erário Público Municipal, os seguintes membros:

**-MEMBRO: ARNALDO STRELOW**, Matrícula nº.131, Agente Administrativo;

**-MEMBRO: ISAIAS ROSSMANN**, Matrícula nº. 124, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

**-MEMBRO: LUZIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 276, Agente Administrativo.

**Parágrafo Único:** A Comissão será presidida pelo primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, pretendendo ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 19 de novembro de 2021.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 22/11/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003